

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

PORTARIA IPEN Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de **11/02/2019**, o servidor **Francisco Mouaci Santana Reis**, CPF nº **084.492.508-03** na parte **qualitativa**, e na parte **quantitativa** 02 (dois) servidores constantes da **Portaria IPEN nº 257 de 04/10/2018**, para atuarem como comissão de recebimento provisório e definitivo dos materiais, atendendo o item 1 da Cláusula IV - da fiscalização do contrato em referência, juntamente com o artigo 67, coligado com o inciso II do artigo 73, ambos da Lei nº 8.666/93, do Contrato nº **099/2018**, Processo IPEN-CNEN/SP **01342000849/2018-11**, para o período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **MMCONEX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** que tem por objeto o **Fornecimento de embalagem certificada para despacho de radiofármacos do CR do IPEN-CNEN/SP**, os quais estarão revestidos de plenos poderes para, conforme condições e especificações contratuais, acompanhar, fiscalizar a fiel execução (aceitar ou recusar) das cláusulas pactuadas, devendo anotarem em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como prepararem o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação (Ateste no verso) dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no impedimento, designar o servidor **Wellington Coelho de Carvalho**, CPF nº **573.797.187-20**, lotado no **CENTRO DE RADIOFARMÁCIA – CECRF**, para atuar como Fiscal substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo**, Diretor(a) de Unidade, em 18/02/2019, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0023286** e o código CRC **E4F9AF8C**.

---

---

Referência: Processo nº 01342.000463/2019-81

SEI nº 0023286